



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 176/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 129/2010 –2ª ZE, de 18/06/2010 (Prot. 8441/2010),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

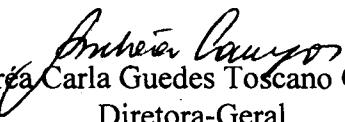
Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RILTON BARACHO DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30916737, servidor do Quadro de Pessoal do TRE/PE, removido para este Tribunal, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n.º 312/2008-DG, de 10/07/2008, publicada no DOE do dia 12/07/2008.

Natal, 12 de julho de 2010.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral